DECRETO Nº 166 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1 964

Decreta luto oficial

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando ter ocorrido no dia 11 o passamento do cidadão ACHYLLES CALEFFI, na Capital do Estado, um dos pioneiros de nosso município, exercendo na época seus diversos setôres de atividade, tanto no comércio como no setôr administrativo;

Considerando que o extinto, foi um dos coordenadores na campanha de restauração da ordem do município, cujo objetivo, foi de obter a nomeação de um Prefeito Municipal, então demominado "INTENDENTE";

Considerando ainda, que o saudoso pioneiro cidadão ACHYLLES CALEFFI, no ano de 1 924, foi eleito para o cargo de Vice-Intendente do Município, juntamente com o respectivo corpo de Conselheiros;

D E C R E T A

Artº 1º É decretado luto oficial, por três dias, no território municipal, como demonstração de pesar pelo falecimento do cidadão ACHYLLES CELEFFI;

Artº 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de novembro de 1 964

Eduardo Pinto

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 16 de novembro de 1 964.

Pedro de Souza

Pedro de Souza-Secretário